



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 104/2023, de 1 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1584/2022, de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.989.872,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$45.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$40.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$139.169,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.169,63
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2160-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$48.804,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.804,63
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$24.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	24.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.305.2015.2184-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$40,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2007-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$71.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	71.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$51.488,86
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.488,86
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2160-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.984,30
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.984,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$277.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	277.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$54.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	54.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.002.4.122.2003.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$17.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.600,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$26.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	26.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$31.451,11
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.451,11
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2160-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$10.737,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.737,01
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$16.056,29
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.056,29
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$38.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$10.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.2027.2300-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$76.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	76.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2161-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$7.845,83
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.845,83
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2160-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$5.558,76
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.558,76
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$1.700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.002.4.122.2003.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$33.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2201-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO		R\$120.059,52
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	120.059,52
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2201-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO		R\$3.358,62
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.358,62
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2153-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$520,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	520,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$450,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
05.002.12.365.2026.2159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$119.961,14
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	119.961,14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$46.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$70.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.2068.2238-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$615,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	615,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.001.10.301.2058.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$107.652,21
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	107.652,21
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	10.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.003 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.003.8.244.2064.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.800,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2022.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$260.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.1347-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.720,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.720,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.001.4.121.2003.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$8.700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.700,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2218-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.050,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA		
07.001.20.605.2015.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.250,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.11.331.2007.2004-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$4.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$7.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2038.2226-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$3.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2299-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$12.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		R\$7.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.15.451.2044.1302-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$298.000,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	298.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001.15.451.2044.1302-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES			R\$1.000,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos		1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001.26.782.2044.1312-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES			R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA			
07.001.20.605.2012.1272-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES			R\$99.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		99.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS			
09.001.15.451.2044.1311-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES			R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$107.652,21
1.605.0000000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos		107.652,21
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$298.000,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos		298.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			R\$45.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		45.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			R\$71.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		71.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			R\$40.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		40.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			R\$26.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		26.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
05.004 - FUNDEB			
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			R\$76.000,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		76.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$139.169,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.169,63
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$48.804,63
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.804,63
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$31.984,30
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.984,30
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.305.2058.2202-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.558,76
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.558,76
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.737,01
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.737,01
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.305.2058.2202-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$16.056,29
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.056,29
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.200,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$24.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		24.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$54.000,00
1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		54.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$17.600,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.600,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$40,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		40,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$7.200,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.200,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$600,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2209-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.003 - PROCURADORIA GERAL		
02.003.4.122.2003.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$64.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.4.122.2044.2219-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$31.451,11
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	31.451,11
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.2027.2173-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$7.845,83
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	7.845,83
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		R\$25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$260.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$8.700,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.700,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$8.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$38.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		R\$6.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2005-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		R\$4.050,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.050,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.2222-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.759.0000000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2027.2172-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	10.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
05.003.12.361.2023.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2153-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2252-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2252-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.500,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2252-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2206-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$90.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	90.000,00
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$103.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	103.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$33.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2003.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
05.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.122.2032.2153-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.059,52
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	120.059,52
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$16.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$17.500,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2053.1346-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.720,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.720,00	
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$84.000,00	
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	84.000,00	
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.2058.2210-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E	R\$12.000,00	
1.600.0000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	12.000,00	
12.000 - GAB DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
12.002 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.002.8.243.2064.2250-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$5.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$10.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$7.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$520,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	520,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$1.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$450,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	450,00	
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.4.122.2003.2006-3.3.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	R\$10.000,00	
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$1.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$9.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$30.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$51.488,86
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.488,86
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA E SERV.PÚBLICOS		
09.001.26.782.2044.1388-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$119.961,14
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	119.961,14
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.304.2058.1297-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		R\$10.000,00
1.600.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
10.001.18.541.2019.1320-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$10.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
13.001.23.695.2019.1344-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$25.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.250,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.250,00
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.304.2058.1294-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$3.358,62
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.358,62
08.000 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.302.2058.1393-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$615,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	615,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$15.800,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.800,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$4.600,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$1.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$46.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$60.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
03.001.28.843.2009.2003-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$61.200,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.